



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 14/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/02/84

Senhor PRESIDENTE:

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do artigo 152, inciso V, do Regimento Interno, e artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Foi ou foram feitos contratos para assessoria jurídica e contábil da Prefeitura Municipal de Caieiras?
2. Em caso positivo, quem foi contratado ?
- 3: Quanto percebe ?
4. Qual o prazo do contrato ?
5. Além dos vencimentos ou honorários, percebem ainda dedicação ? Anexar cópia do contrato ou documento utilizado para essa prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA

Chegou-nos ao conhecimento que é grande o número de pessoas, principalmente de fora de Caieiras, que estão / prestando serviço de assessoramento jurídico para a Prefeitura, não sendo cabível, em caso afirmativo, porque o nosso Município é feito em pessoal formado nessa área.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1984.

[Signature]
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Vereadora

[Signature]
-ANTONIO ROMERO POLON-
Vereador

ELB.-.

[Signature]
-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Vereador